

DECRETO N° 068/98, DE 19 DE MAIO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

- 05 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes
 - 05 09 - Transporte de Alunos
 - 05 09 089 3120 08472392.16 - Material de Consumo R\$ 7.000,00
- 07 - Depto.de Agric.Abastec.e Meio Ambiente
 - 07 01 - Administração do Departamento
 - 07 01 127 3120 03070202.07 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
R\$ 8.000,00

Artigo 2° - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

- 02 - Gabinete do Prefeito
 - 02 01 Gabinete
 - 02 01 014 4120 03070202.01 - Equip.e Mat.Perman. R\$ 4.000,00
- 04 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
 - 04 04 - Incentivo a Instalação de Empresas
 - 04 04 050 4110 11623461.14 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00
R\$ 8.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 19 de maio de 1.998.

Adelcio Aparecido Martins

RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.